

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

- Prática da clínica em todas as suas modalidades; em qualquer estabelecimento municipal;
- Direção e atendimento aos hospitais, clínicas e ambulatórios municipais pra animais;
- Assistência Técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;;
- Planejamento e a execução da defesa sanitária animal;
- Inspeção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;
- Inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fabricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;
- Peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos;
- Perícias, exames e pesquisas nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuniárias;
- Inspeção e fiscalização da medicina veterinária, bem como da atividade agrícola nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha envolvimento com animais;
- Pesquisas, informações técnicas, orientação e fiscalização dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e derivados, inclusive caça e pesca;
- Responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e sua fiscalização;

Exames periciais tecnológicos e sanitário dos subprodutos da indústria animal;

Pesquisa e trabalhos ligados à biologia geral, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial;

Defesa da fauna, especialmente controle da exploração das espécies animais silvestres;

Executar a implantação e efetivação e total atuação do Programa de Saúde e Bem Estar Animal em todos os seus aspectos e necessidades;

Atendimento clínico e cirúrgico dos animais domésticos e silvestres recolhidos, de propriedade e sob a guarda e responsabilidade da municipalidade, por atuação do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal, Parque dos Pássaros, e demais áreas de preservação e conservação ambientais.